



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
Estado de Goiás
5ª UPJ das Varas Cíveis

**Avenida Olinda esquina com a Rua PL-3, quadra. G, lote 04, Edifício do Fórum Cível, sala 423, 4º andar,
Park Lozandes, Goiânia- GO, CEP 74.884-120.**

E-mail: 5upj.civelgyn@tjgo.jus.br - WhatsApp: (62) 3018-6455 - Telefones (62) 3018-6456 e (62) 3018-6457

EDITAL DE PRAÇA
(1º E 2º LEILÃO ELETRÔNICO)

Processo Digital: 5132714-53.2020.8.09.0051

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Requerente: Jose Nilson Dos Santos De Oliveira

Requerido: Francisca Dos Santos Barros

Valor da Causa: 200.000,00

O(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito, **Doutor(a) Cristian Battaglia de Medeiros**, da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei,

FAZ SABER a todos os interessados que tramita perante este Juízo a AÇÃO DE PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença, de número em epígrafe, proposta por Jose Nilson Dos Santos De Oliveira em face de Francisca Dos Santos Barros, e que foram designadas as datas de 16/05/2024, com encerramento às 14:00 horas, para a realização do 1º Leilão, e 16/05/2024, com encerramento às 15:00 horas, para a realização do 2º Leilão, nos termos do Código de Processo Civil, pelo(a) Leiloeiro(a) Judicial LEONARDO COELHO AVELAR, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob o nº 067.

Os leilões serão realizados exclusivamente através sítio eletrônico www.arrematabem.com.br, onde será levado ao público pregão de vendas e arrematação o(s) bem(ens) penhorado(s) e avaliação no evento nº57, dos autos em epígrafe, na ação de Execução, conforme descrito abaixo.

Descrição do bem: Imóvel urbano: Lote 29, da Quadra 22, com área de 300,00m², sendo 10,00m de frente pela Rua Parati; 10,00m de fundo com o lote 18; 30,00m pelo lado direito com o lote 30; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 28, situado no loteamento matriculado nesta serventia sob o n. 140825, denominado RESIDENCIAL CAMPOS DOURADOS. Informações constantes no auto de avaliação: "VERIFIQUEI QUE, A RESIDÊNCIA TÊM TRÊS QUARTOS, UMA COZINHA, DOIS BANHEIROS E UM BARRAÇÃO, AOS FUNDOS." Imóvel registrado sob nº 140825 do CRI da 1ª Circunscrição de Goiânia-GO. AVALIADO EM R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).

Observação: Na certidão de matrícula do imóvel ainda consta como proprietária do imóvel a empresa: PALNEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 33.049.560/0001-90.

O bem pode ser arrematado em 1º Leilão por valor igual ou superior ao da avaliação, e no 2º Leilão, a quem maior lance oferecer, desde que igual ou superior a 50% sobre a avaliação, nos termos do art. 891, do Código de Processo Civil.

Havendo proposta de pagamento parcelado o interessado deverá fazê-la por escrito, sendo a

Valor: R\$ 200.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 09/05/2024 17:10:57



primeira parcela no percentual de 25% do valor ofertado e o restante dividido em até 30 parcelas iguais, mensais e sucessivas, nos termos do art. 895, do Código de Processo Civil. Neste caso o leiloeiro ficará dispensado de submetê-la à apreciação judicial. Do mesmo modo se houver proposta para pagamento à vista, conforme o art. 895, § 7º, do Código de Processo Civil.

Na hipótese de proposta de parcelamento em 1º Leilão, será apreciada apenas na base de valor igual ou superior ao da avaliação. Sendo a proposta apresentada em 2º Leilão, não poderá ser feito com base em valor considerado vil, conforme art. 895, incisos I e II, do Código de Processo Civil. Em qualquer situação a comissão do leiloeiro deverá ser paga imediatamente.

O 1º e 2º Leilão serão realizados exclusivamente no formato online através do sítio eletrônico www.leiloesgoias.com.br, nos dias e horários acima. Para a participação do certame os interessados deverão realizar o cadastramento com antecedência mínima de 48 horas no sítio do leiloeiro público.

Sendo negativo o 1º Leilão, já fica designado o 2º Leilão para data e horário acima indicado, independentemente de nova publicação e intimação.

A comissão do leiloeiro é o percentual de 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante na forma da lei.

Em caso de adjudicação a comissão do leiloeiro será de 1% sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo adjudicante na forma da lei.

Na hipótese de remição ou transação a comissão do leiloeiro também será de 1% sobre o valor da avaliação, a ser paga pela parte executada.

O bem será vendido no estado em que se encontra. Constitui ônus do interessado verificar as reais condições do bem antes da realização do Leilão, conforme art. 18, da Resolução CNJ nº 236.

Os interessados ficam cientes de que é responsabilidade do arrematante proceder à verificação da documentação do bem, ocorrência e eventuais gravames, penhoras e erros materiais na elaboração do edital e de possíveis débitos existentes não mencionados no edital, informar ao juízo, caso existam, e requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias da arrematação, na forma do art. 903, § 5º, inciso I, do Código de Processo Civil.

A certidão emitida pelo leiloeiro, regularmente assinado pelo adquirente, valerá como auto de arrematação ou adjudicação. No caso do lance vencedor for efetuado via online, será assinado apenas pelo leiloeiro.

A arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável tão logo seja assinado o auto de arrematação pela Autoridade Judiciária competente ou por despacho homologatório, observadas as disposições do art. 903, do Código de Processo Civil e as determinações judiciais.

Caberá ao leiloeiro encaminhar ao arrematante virtual, via e-mail, as guias de depósito judicial visando os respectivos depósitos. Os comprovantes deverão ser enviados ao leiloeiro no prazo de 24 horas do encerramento do leilão. Na hipótese de parcelamento da arrematação a emissão das guias de depósitos judiciais ficará sob a responsabilidade do arrematante. Os comprovantes deverão ser juntados aos autos pelo arrematante no prazo de 72 horas.

O presente edital deverá ser publicado no sítio eletrônico do(a) leiloeiro(a).

E, para que ninguém alegue desconhecimento, determinei a expedição do presente edital, que será publicado com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei, com a finalidade de que os eventuais interessados possam acompanhar a realização do presente leilão.



Dado e Passado nesta 5ª UPJ Cível, da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

Cumpra-se.

Goiânia-GO, 3 de maio de 2024.

Cristian Battaglia de Medeiros
Juiz(a) de Direito

GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Valor: R\$ 200.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 09/05/2024 17:10:57

